LEI COMPLEMENTAR Nº. 112
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DO EMPREGO ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito do Município de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a referencia do emprego de Auxiliar de Enfermagem da referencia 12 para referencia 13.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente , nos termos do impacto orçamentário em anexo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Município de Itapuí, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em livro próprio e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

DOMINGOS SCIACCA FILHO
Diretor Administrativo